

DECRETO Nº 025/2024 – 27 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$. 930.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial conforme disposto na Lei Municipal Nº 1440/2024 de 27 de maio de 2024, DECRETA:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2024 – Lei Municipal Nº 1.413/2023 de 18 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$. 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Recurso	Código Reduzido	Valor
08.02.26.782.0020.2.062	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1709	5699	R\$. 200.000,00
08.02.26.782.0101.1.022	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1709	5700	R\$. 200.000,00
08.02.26.782.0101.2.052	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1709	5721	R\$. 530.000,00
TOTAL.....					R\$. 930.000,00

Art. 2º - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Suplementar criado neste Decreto, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos no valor de..... R\$. 930.000,00

TOTAL.....R\$. 930.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 27 de maio de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Miguel Schaefer Fiuza
Secretário Municipal de Administração